

**URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**   
CNPJ DO MF Nº 75.076.836/0001-79**AVISO AOS ACIONISTAS**

Estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da URBS S.A., situada na Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Estação Rodoferroviária/Bloco Central – nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei n.º 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Curitiba, 11 de março de 2024.  
OGENY PEDRO MAIA NETO  
Presidente da URBS S.A.

**AVISO LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024  
PROCESSO Nº 25/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 02 de Abril de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Aquisição de impressoras, notebook e equipamentos de infraestrutura de rede de comunicação local.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).

Ampére-PR, 12 de Março de 2024.

**DISNEI LUQUINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024  
PROCESSO Nº 26/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 08 de Abril de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).

Ampére-PR, 12 de Março de 2024.

**DISNEI LUQUINI**  
PREFEITO MUNICIPAL



Curitiba, 11 de março de 2024.

**EDITAL**

O Presidente do Jockey Club do Paraná, Sr. Roberto Belina, convoca para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2024, às 16h, no Salão João Adhemar de Almeida Prado, à Avenida Victor Ferreira do Amaral 2.299.

PAUTA:  
Solenidade de Posse;

Roberto Belina  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERATIVA DO MERCADO IMOBILIÁRIO PARA PROFISSIONAIS LIBERAIS, convoca a todos os interessados para a 15ª Assembleia Geral Extraordinária. A realizar-se no dia 25 de março de 2024, via Web, o Link de Acesso a Assembleia será enviado dia 22 e reenviado no dia 25, e para os que tiverem interesse em estar presentes, *devem* comparecer na Rua Emílio de Menezes, nº 111, São Francisco, Curitiba-PR, às 14h00 em primeira convocação com mais de 50% dos participantes, e às 15h00 em segunda convocação, com qualquer número de participantes, e a seguinte pauta:

- 1) Prestação de Contas;
- 2) Abertura de Novas Filiais;
- 3) Mudança na Diretoria;
- 4) Exclusão de Associados que não possuem CRECI;
- 5) Novos Convênios;
- 6) Outros Assuntos com efeito deliberativo.

Curitiba, 12 de março de 2024.

**Cooperativa Mercado Imobiliário**  
Para Profissionais Liberais  
CNPJ 24.378.593/0001-92

Comercio - Cooperativa do Mercado Imobiliário para Profissionais Liberais  
Sede: Rua Emílio de Menezes, nº 111- São Francisco, Curitiba/PR - CEP 80510-320 Telefones: (41) 3528-7117 1 (41) 98784-8585 (Whatsapp) [www.comercecooperativa.com.br](http://www.comercecooperativa.com.br) - e-mail: [contato@comercecooperativa.com.br](mailto:contato@comercecooperativa.com.br)

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**

NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70

**Ata da 168ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 04/03/2024**  
1. **REALIZAÇÃO:** Dia 04/03/2024, às 9h. 2. **QUÓRUM:** Conselheiros presentes na sua totalidade. 3. **CONVOCAÇÃO:** Comunicação entregue, via e-mail, com ciência de todos. 4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Presidente: Sr. David Soifer; Secretário: Sr. Alberto Cattalini. 5. **DELIBERAÇÃO:** Foi aprovado por unanimidade: 5.1. (i) a elevação do capital social da Eco-Iguaçu, mediante a emissão de 1.320.058 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, correspondendo a R\$1.320.058,00, à conta de capital social, integralizado, nesta data, por depósito em conta corrente da Eco-Iguaçu; (ii) a elevação do capital social de Paineiras, mediante emissão de 2.750.121 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, correspondendo a R\$ 2.750.121,00, à conta de capital social, integralizado proporcionalmente à participação societária, nesta data, por depósito em conta corrente da sociedade investida, através do voto majoritário da Cataratas do Iguaçu S/A por si, como acionista, e como único acionista da Eco-Iguaçu, igualmente acionista de Paineiras; 6.2. Ficam os Diretores de Paineiras e Eco-Iguaçu autorizados a realizar os procedimentos necessários para implementar as deliberações acima. Assinaturas Mesa: David Soifer - Presidente e Alberto Cattalini - Secretário. Extrato de Ata registrada na JUCEPAR em 11/03/2024 sob o nº 202441739217.

**BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAUADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, 7º Andar, Parte A, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, com Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças de nº 00074/114, firmado em 18/08/2021, no qual figura como Fiduciante: HUDSON ALBANI MARTINS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, inscrito no CPF nº 121.862.379-97, C.I nº 15.162.314-0/SP-PR, residente e domiciliado em Paranaguá/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 20 de março de 2024, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 475.787,18 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e deztoitenta e sete centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por UM LOTE 29, oriundo do desmembramento do lote 3A, situado na COLONIA TANAY, do distrito de Alexandra deste município e Comarca, com as seguintes características e confrontações, de quem olha da rua para o lote: Frente: 22,10m com a Rua Mario José Macanhão, anteriormente Caminho sem nome; Lateral Direita: 106,00m, confrontando com o lote de terreno sob nº 28, de propriedade de Afonso César Farias da Costa Guérios, Fundos: 21,14m, confrontando com o lote de terreno sob nº 25 da propriedade de Afonso César Farias da Costa Guérios (área de Preservação permanente); Lateral Esquerda: 108,00m confrontando com o lote de terreno nº 30 de propriedade de Jandira de Oliveira, constante da matrícula nº 55.645, perfazendo a área total de 2.140,00m², situado do lado PAR da Rua Mario José Macanhão. No lote foi construído uma residência em alvenaria, contendo as seguintes dependências: sala, copa/cozinha, varanda, corredor, 03 BWCs, 03 suítes, área de serviços/d churrasqueira e W.C., com área total construída de 203,50m², com numeração predial 1.182, frente para a Rua Mario José Macanhão. Matrícula nº 57.567 do Registro de Imóveis de Paranaguá/PR. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o dia 01 de abril de 2024, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 537.965,64 (Quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**COMUNICADO AOS ACIONISTAS**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições Estatutárias, comunica aos Senhores Acionistas, na forma prevista no artigo nº 133, da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, que se encontram à disposição na Sede da Companhia, sito à rua Rui Barbosa, nº 520, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, os documentos abaixo:

- Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos de exercício findo em 31 de Dezembro de 2023;
- Cópia das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023;
- Parecer dos Auditores Independente.

Campo Largo, 11 de Março de 2024.

**Fledinei Borges Licheski**  
Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo pick up, zero km, cabine dupla, conforme Resolução SESA nº 1429/2023.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 238.950,40 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

DATA: 26 de março de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações no telefone 0800 808 0130.

**Caroline Portela - Pregoeira**



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.1ricampolargo.com.br](http://www.1ricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 203898**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 39.495 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA, CAMPO DO MEIO - ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HENRIQUE BIANCO**, inscrito no CPF/MF sob n. 031.606.139-50 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2023 A FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 08.03.2024 corresponde a R\$. 4.304,14-(quatro mil, trezentos e quatro reais e quatorze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratei, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 08 de Março de 2024, 08:02:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:02:51.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.sigep.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.sigep.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CSD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 839900. Documento Assinado Digitalmente VENCISUS KROL CPF: 05921055980 - 08/03/2024



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.1ricampolargo.com.br](http://www.1ricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 203908**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 35.412 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KARLA GABRIELLE LUERSEN DA SILVA CARNEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. 058.091.719-31 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2023 A FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 08.03.2024 corresponde a R\$.5.219,45-(cinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratei, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 08 de Março de 2024, 08:12:05.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:12:05.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.sigep.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.sigep.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CSD: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 839900. Documento Assinado Digitalmente VENCISUS KROL CPF: 05921055980 - 08/03/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

**Objeto:** Serviço de chaveiro, do tipo menor valor por lote, licitação com lotes para MEI/ME/EPP com prioridade local e regional.

**Data:** 28 de março de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90012

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 12 de março de 2024.

**Gleise Cristiane Kwas Lucio- Pregoeira**

Edição  
impressa



### IRMÃOS PASSAÚRA LOCAÇÕES S/A. CNPJ 11.464.546/0001-10 - Curitiba - Paraná

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2023	2022
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4a	8.391	6.434
Clientes a Receber	4b	4.669	4.504
Partes Relacionadas	4c	3.367	9.368
Adiantamentos Concedidos		3.088	137
Estoques		-	769
Despesas do Exercício Seguinte		821	-
Tributos a Recuperar	4d	20.336	23.450
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Tributos a Recuperar	4d	4.222	-
Imobilizado e Intangível	4e	44.074	42.939
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>68.632</b>	<b>66.389</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

#### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

	2023	2022
<b>Resultado do Período</b>	<b>8.453</b>	<b>3.585</b>
<i>Ajustes para Conciliar o Lucro às Disponibilidades:</i>		
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.410	745
Depreciação	1.548	1.267
<b>Resultado Ajustado</b>	<b>11.411</b>	<b>5.599</b>
<b>Variáveis Ativas e Passivas</b>		
Clientes a Receber	(165)	(862)
Tributos a Recuperar	(1.986)	(826)
Estoques	75	2
Outros Direitos Realizáveis	(3.003)	(93)
Fornecedores a Pagar	84	(49)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	13	(426)
Obrigações Tributárias	253	(1.740)
Provisões para Contingências	-	(67)
<b>Disponibilidades Geradas nas Atividades Operacionais</b>	<b>6.609</b>	<b>1.559</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Ativo Imobilizado	(2.683)	224
Partes Relacionadas - Ativo	6.001	10.395
<b>Disponibilidades Consumidas nas Atividades de Investimento</b>	<b>3.318</b>	<b>10.619</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Instituições Financeiras	(3.542)	(11.498)
Dividendos Pagos	(4.428)	(5.215)
<b>Disponibilidades Consumidas nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(7.970)</b>	<b>(16.713)</b>
<b>Aumento ou Redução nas Disponibilidades</b>	<b>1.957</b>	<b>(4.535)</b>
<b>Disponibilidades no Início do Período</b>	<b>6.434</b>	<b>10.969</b>
<b>Disponibilidades no Fim do Período</b>	<b>8.391</b>	<b>6.434</b>
<b>Variáveis nas Disponibilidades</b>	<b>1.957</b>	<b>(4.535)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

#### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Reserva Legal	Lucros à Disposição da Assembleia	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>30.621</b>	<b>4.333</b>	<b>10.197</b>	<b>3.487</b>	<b>48.638</b>	<b>48.638</b>
Resultado do Exercício	-	-	-	-	3.585	3.585
Constituição de Reserva Legal	-	179	-	-	(179)	-
Lucros à Disposição dos Acionistas	-	-	3.406	-	(3.406)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(1.448)	2.193	745
Dividendos a Distribuir aos Acionistas	-	-	2.193	-	(2.193)	-
Dividendos Distribuídos	-	-	(10.197)	-	-	(10.197)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>30.621</b>	<b>4.512</b>	<b>5.599</b>	<b>2.039</b>	<b>42.771</b>	<b>42.771</b>
Resultado do Exercício	-	-	-	-	8.453	8.453
Constituição de Reserva Legal	-	423	-	-	(423)	-
Lucros à Disposição dos Acionistas	-	-	7.819	-	(7.819)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(387)	1.797	1.410
Dividendos a Distribuir aos Acionistas	-	-	2.008	-	(2.008)	-
Dividendos Distribuídos	-	-	(3.218)	-	-	(3.218)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>30.621</b>	<b>4.935</b>	<b>12.208</b>	<b>1.652</b>	<b>49.416</b>	<b>49.416</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da IRMÃOS PASSAÚRA LOCAÇÕES S.A. Curitiba/PR

**Opinião** Examinamos as Demonstrações Contábeis da Empresa IRMÃOS PASSAÚRA LOCAÇÕES S.A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações de resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa IRMÃOS PASSAÚRA LOCAÇÕES S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião** A auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Empresa IRMÃOS PASSAÚRA LOCAÇÕES S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor** A Administração da Empresa e as Demonstrações Contábeis não abrangem o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse Relatório. Em conexão com a Auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis** A Administração da Empresa IRMÃOS PASSAÚRA LOCAÇÕES S.A. é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa

são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis** Nosso objetivo não é obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir Relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada e de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção no nosso Relatório de Auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba (PR), 05 de março de 2024.

PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES - CRC-PR nº. 5.196/O-2 - CVM nº. 9458  
EDER ALEXANDRE SOUZA Contador CRC-PR nº. 056.265/O-7

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, A Administração da Empresa Irmãos Passaúra Locações S.A., CNPJ nº. 11.464.546/0001-10, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sª. as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A Sociedade tem por objetivo social: a) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; b) Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; c) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; d) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional; e) Carga e descarga; f) Outras sociedades de participação, exceto holdings; g) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; h) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. No exercício foi registrado

o lucro líquido de R\$ 8.453 mil. Finalizando, agradecemos a confiança e o apoio dos Senhores Acionistas, bem como a dedicação e o empenho de todos, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

#### Curitiba/PR, 31 de dezembro de 2023.

LUIS CARLOS FERNANDES Diretor  
VALDIR APARECIDO DA SILVA Diretor  
ANGÉLICA M. SANTOS PASSAÚRA Gestora Financeira  
CRC-PR nº. 079.706/O-4

LUIZ CEZAR KESKA Diretor  
ELAINE CRISTINA ANTUNES MICHELETO Diretora  
VALÉRIA MIDIAN DA SILVA Contadora  
CPF: 034.674.894-19

#### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em milhares de reais)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL** A Sociedade tem por objetivo social: a) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; b) Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; c) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; d) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional; e) Carga e descarga; f) Outras sociedades de participação, exceto holdings; g) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; h) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. **NOTA 2 - BASE PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As Demonstrações Contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Em especial as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com a NBC T/G 1000 (R1), Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. **a) Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis** Estas Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **b) Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis** O processo de elaboração das Demonstrações Contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores de receitas, despesas, ativos e passivos reportados nas Demonstrações Contábeis e suas notas explicativas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil econômica e o valor residual do intangível, provisão para créditos de liquidação duvidosa, recuperabilidade dos ativos e valor justo dos instrumentos financeiros. O uso de estimativas e julgamentos é complexo e considera diversas premissas e projeções futuras e, por isso, a liquidação das transações pode resultar em valores diferentes das estimativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em período não superior a um ano. **NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Contábeis. **a) Caixa e Equivalentes de Caixa** Os Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos, a contar da data da contratação. **b) Instrumentos Financeiros** Os Instrumentos Financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **c) Estoques** Os Estoques são registrados pelo custo médio histórico, ajustado ao valor realizável líquido, quando este for menor que o custo. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **d) Imobilizado** Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação e deduzido da depreciação calculada pelo método pelas taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. Os custos subsequentes ao do reconhecimento inicial são incorporados ao custo do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. A Companhia não adotou ainda, reconhecimento do saldo residual. Reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. **e) Outros Ativos e Passivos** Um Ativo é reconhecido no Balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um Passivo é reconhecido no Balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os Ativos e Passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **f) Provisões** Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada no resultado, líquida de qualquer reembolso. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e a sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos autos ou decisões de tribunais. **g) Reconhecimento da Receita** A receita é reconhecida na ex-

tensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de maneira confiável. **h) Imposto de Renda e Contribuição Social** A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social. O Imposto de Renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240.000,00 no período de 12 meses, enquanto que a Contribuição Social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. **i) Resultado por Ação** O Resultado por Ação é computado pela razão do lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações no exercício. **NOTA 4 - CONTAS RELEVANTES AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS a) Caixa e Equivalentes de Caixa** O Caixa e Equivalentes de Caixa são utilizados, substancialmente, para o pagamento de despesas de curto prazo da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos eram assim apresentados:

Descrição Contábil	Em Milhares de Reais	
	2023	2022
Bancos - Conta Corrente	3076	779
Aplicações Financeiras	5.315	5.655
<b>Total</b>	<b>8.391</b>	<b>6.434</b>

**b) Contas a Receber de Clientes** As Contas a Receber de Clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos eram assim apresentados:

Descrição Contábil	Em Milhares de Reais	
	2023	2022
Contas a Receber de Clientes	4669	4504

**c) Partes Relacionadas** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos eram assim apresentados:

Descrição Contábil	Em Milhares de Reais	
	2023	2022
Partes Relacionadas	3.367	9.368

**d) Tributos a Recuperar** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos eram assim apresentados:

Descrição Contábil	Em Milhares de Reais	
	2023	2022
INSS a Recuperar	4.222	2.204
PIS, COFINS e CSLL Lei 10.833	-	32
<b>Total</b>	<b>4.222</b>	<b>2.236</b>

**e) Imobilizado e Intangível** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos eram assim apresentados:

Descrição Contábil	Em Milhares de Reais	
	2023	2022
Máquinas e Equipamentos	3.186	1.729
Móveis e Utensílios	31	31
Instalações	17	17
Veículos	14.682	13.329
Grundstades	68.917	69.624
Aparelhos de Telecomunicações	71	71
Equipamentos de Informática	179	131
Edificações	180	180
Intangível	50	50
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(43.239)	(42.223)
<b>Total</b>	<b>44.074</b>	<b>42.939</b>

Durante os períodos de 2023 e 2022 não houve ocorrência de revisão da vida útil dos ativos. **f) Empréstimos e Financiamentos** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos eram assim apresentados:

Instituição Financeira	31/12/2023		Em Milhares de Reais 31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Banco Itaú S.A.	573	99	206	111
Banco Bradesco S/A.	3.881	2.974	3.530	7.061
Banco Toyota do Brasil S/A.	-	-	161	-
<b>Total</b>	<b>4.454</b>	<b>3.073</b>	<b>3.897</b>	<b>7.172</b>

**g) Dividendos a Pagar** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos eram assim apresentados:

Descrição Contábil	Em Milhares de Reais	
	2023	2022
Dividendos a Pagar	8.232	9.442

**h) Impostos Diferidos** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos eram assim apresentados:

Descrição Contábil	Em Milhares de Reais	
	2023	2022
IRPJ e CSLL Diferido	851	1.051

**NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL** O Capital Social subscrito é de R\$ 30.621 mil, totalmente integralizado em 2023, dividido por 30.621 (mil) ações ordinárias.

#### Curitiba/PR, 31 de dezembro de 2023.

DIRETORIA  
LUIS CARLOS FERNANDES Diretor  
VALDIR APARECIDO DA SILVA Diretor  
ANGÉLICA M. SANTOS PASSAÚRA Gestora Financeira  
CRC-PR nº. 079.706/O-4

LUIZ CEZAR KESKA Diretor  
ELAINE CRISTINA ANTUNES MICHELETO Diretora  
VALÉRIA MIDIAN DA SILVA Contadora  
CPF: 034.674.894-19

**BEM PARANÁ**

Quase metade dos curitibanos diz o Ministério da Saúde

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

Novos exames periodicamente permitem a detecção de 97% dos casos, são do Ministério da Saúde

Informação vai bem.

EDITAL COM O PRAZO 30 DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS O Exmo. Sr. Dr. Luiz Henrique Vianna Silva, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os autos n.º 0002671-35.2024.8.16.0001 de ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS, em que são Requerentes BRUNA VENTURI ARAÚJO DE OLIVEIRA e RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, sendo pretensão dos requerentes alterar o regime de casamento de Comunhão Parcial de Bens para o regime de Separação Total de Bens. Sendo o presente objeto de imprimir publicidade à mudança. Decisão Seq. 39.1: "1. Intimem-se os requerentes para juntarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos: a) matrículas atualizadas dos eventuais imóveis em seus nomes; b) certidões emitidas pelos cadastros de inadimplentes (SPC/SERASA); c) certidões negativas dos Cartórios Distribuidores (esferas estadual, federal e trabalhistas) do local do domicílio e residência; d) certidões negativas do Cartório distribuidor de Protestos e Títulos; e) certidão negativa das Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal; f) certidões negativas fiscais do INSS. 2. Publiquem-se os editais, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º do art. 734 do CPC. 3. Após, abra-se vista ao Ministério Público. 4. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 01 de março de 2024. Luiz Henrique Vianna Silva Juiz de Direito Substituto". E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta Capital para conhecimento de terceiros. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 08 de março de 2024. Eu, Sandra Maria Urbano, empregada juramentada, digitei. LUIZ HENRIQUE VIANNA SILVA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

**PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 1.759.599,40 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

DATA DA SESSÃO: 27/03/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibagi oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos emails [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) e [licitacao.tibagi.pr@gmail.com](mailto:licitacao.tibagi.pr@gmail.com).

**Colombo**  
Prefeitura Municipal

**Aviso de Licitação**  
**Edital – Concorrência Eletrônica Nº 002/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação do trecho 02 da Rua Gabriel DAnúncio Strapasson, compreendendo serviços preliminares, remanejamento de postes linha de transmissão, terraplenagem, sub-base, base de brita graduada, capa asfáltica, drenagem, sinalização viária, ensaios tecnológicos e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

**Recebimento das Propostas:** das 09:00 horas do dia 14 de março de 2024 até às 08:00 horas do dia 28 de março de 2024.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 horas do dia 28 de março de 2024. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link [bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8085 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo, 12 de março de 2024.  
**Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal**

**Súmula Requerimento Renovação da Licença de Operação**

**IMMERGRUN CONSTRUÇÃO INTELIGENTE LTDA** Torna público que irá requerer ao IAT a Renovação da Licença de Operação, nº 186783, válida até 31/07/2024 sob o CNPJ 21.050.468/0001-60 para Construção de edifícios situada na Rua Euclides Gonçalves Ferreira, nº 1111, Guajuvira - Araucária/PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA**

A **Sistemas de Engenharia de Climatização Engemaster Ltda** – CNPJ: 15.269.656/0001-81 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a Licença Ambiental Municipal Simplificada em março/2024 para Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sito à Rua Rio Solimões, 547, Weissopolis, município de Pinhais/PR.

**SINPES**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINPES – Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana convoca a categoria para Assembleia Geral Virtual realizada no dia 21 de março de 2024 às 17h00min em primeira convocação e 17h30 mim em segunda convocação, a qual permanecerá convocada por tempo indeterminado, para discussão da seguinte ordem do dia:

- 1 – Ratificação da Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025;
- 2 – Ratificação de autorização para cobrança de contribuição negocial 2024/2025;
- 3 - Assuntos Gerais.

**Acesse a Assembleia pelo link:** <https://us06web.zoom.us/j/89463498185?pwd=V2QixHLAZ3bzYrPLB5JkQzrTZmKjw.1>

**ID da reunião:** 894 6349 8185

**Senha:** 933084

Curitiba, 13 de março de 2024.

**Valdyr Perrini**  
Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2024**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de secretariado executivo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências das unidades administrativas da Capital

**Data início acolhimento das propostas:** 13/03/2024

**Data abertura das propostas:** 01/04/2024 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)

**Local de abertura:** o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br). Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br).

Curitiba, 12 de março de 2024.

**HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO**  
Secretário de Licitações, Contratos e Convênios

**3350.6620**

**SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA**

**FUIDRIVERS ENERGIA APP CAYMAN LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2628, Capão da Imbuia, Curitiba, PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos para climatização de ambientes, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.113.337,41 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 27/03/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** [www.santoantoniodaplantina.atende.net](http://www.santoantoniodaplantina.atende.net) - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - [licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br). Santo Antônio da Platina/PR, 12 de março de 2024 – CÁSSIA EDUARDA RIBEIRO – Pregoeira.

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA FLAVIA PORTO, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. O DOUTOR RENATO HENRIQUES CARVALHO SOARES - JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER que por este edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, fica CITADA a requerida FLAVIA PORTO (CPF/CNPJ: 183.722.818-31), para que, querendo, apresentem resposta aos termos da presente ação, no prazo de (15) quinze dias, com as advertências dos artigos 335 e 344 do CPC, nestes autos de AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA DE ALUGUERES POR FALTA DE PAGAMENTO, sob nº 0013461-54.2019.8.16.0001, em que figura como requerente IZIDORO POLUCHA e requerida FLAVIA PORTO, em trâmite perante o Juízo da 13ª (Décima Terceira) Cível de Curitiba - Pr., sito à Rua Mateus Leme, 1142, 2º Andar, Centro Cívico. Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial. Conforme determinado na r. decisão de mov. 427.1 a seguir parcialmente transcrito: "1) Da citação por edital Diante da diligência realizada e da tentativa negativa de citação, conforme certificado no mov.401.1, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. [...] Curitiba, 09/01/2024. Renato Henriques Carvalho Soares - Juiz de Direito". E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme nº 1142 - 2º andar, Curitiba - Pr. Curitiba, 29 de Fevereiro de 2024. Eu, Karen S. Maximovitz de Araujo, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. Renato Henriques Carvalho Soares Juiz de Direito Adicionar um(a) Conteúdo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Professores no Estado do Paraná – SINPROPAR, convoca todos os professores do SESI e SENAI, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19/03/2024, às 17:30h, em primeira convocação e 18:00h em segunda convocação, presencial e on-line, através do link <https://us02web.zoom.us/j/88257977198>, de acordo com o artigo 17, inciso II da Lei 14.020/2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação integral do termo do Acordo Coletivo de Trabalho 2023 2025, disponível no link: <http://sinpropar.org.br/minuta-act-sesi-2023-2025/>;
2. Aprovação da Vigência Bianual do Acordo Coletivo;
3. Autorização para a Diretoria do Sindicato assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
4. Autorização para Assessoria Jurídica do Sindicato tomar todas as medidas cabíveis na defesa dos interesses dos professores.

Curitiba, 12 de março de 2024.

**Lineu Ferreira Ribas**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico nº 032/2024**  
**Sistema de Registro de Preços**

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção, instalação e fornecimento de bancos e abrigos para ponto de ônibus do tipo metálico e cobertura piramidal. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 499.579,10. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 13/03/2024. **Abertura da Sessão:** dia 02/04/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 13/03/2024 ao dia 28/03/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: [franceline.haisi@pinhais.pr.gov.br](mailto:franceline.haisi@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99211-4506, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas. Pinhais, 12/03/2024.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento. Teremos o maior prazer em atendê-lo.


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
31ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Cooperativa Interdisciplinar de Serviços Técnicos – INTERCOOP, sita à rua Marechal Deodoro, 235, 18º andar, conj. 1801, Centro, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 72.225.816/0001-24, através de seu Presidente, senhor Nilson de Paula Xavier Marchioro, CPF nº 355.106.419-91, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 16 (dezesseis), 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 34 (trinta e quatro) do Estatuto Social, faz editar esta convocação de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2024, na sede da Cooperativa, às 07h00min em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, 08h00min em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e 09h00min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Exame, discussão e votação dos Relatórios dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023;
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Plano de atividades da sociedade para o exercício de 2024, com o respectivo orçamento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas;
4. Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2023;
5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
6. Situação dos Cooperados;
7. Assuntos Gerais.

Para efeito de cálculo do "quorum" de instalação da Assembleia, comunicamos que o número de associados da Cooperativa, na presente data, é de 64(sessenta e quatro).

Curitiba, 11 de março de 2024.

Nilson de Paula Xavier Marchioro  
Diretor Presidente

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 002/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de kits de lanches para a merenda escolar dos alunos da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 02 de Abril de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 02 de Abril de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 02 de Abril de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 02 de Abril de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 12 de Março de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação


**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL ITÁLIA  
CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os condôminos do Edifício Centro Comercial Itália a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 26 de Março de 2024 (terça-feira), às 18h00min em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, na Rua Marechal Deodoro, 630 – Piso Praça San Marco - Curitiba - PR, oportunidade em que será discutida a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- a) Discutir, votar e aprovar as contas, atos e relatórios do síndico, relativos ao exercício findo (2023), ouvido o Conselho Consultivo e Fiscal.
- b) Discutir, votar e aprovar o orçamento discriminativo e estimativo das despesas para o exercício 2024, ouvido o Conselho Consultivo e Fiscal.
- c) Fixação dos valores básicos para o seguro contra fogo e outros que a assembleia determinar.
- d) Outros assuntos de interesse coletivo.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- e) Discutir, votar e aprovar o projeto para substituição do revestimento da fachada da torre e shopping (face Rua José Loureiro).
- f) Discutir, votar e aprovar projeto de "retrofit" parcial do Centro Comercial Itália.

Curitiba, 11 de Março de 2024.

**SAN MARCO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
Síndica e Administradora do Condomínio  
Edifício Centro Comercial Itália


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Licitações**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 005/2024 – PMM  
PROCESSO Nº 011/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES, UPA 24 HORAS E HOSPITAL.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$479.940,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** AMPLA CONCORRÊNCIA com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27/03/2024 às 09:00H

**DA SESSÃO PÚBLICA:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: [licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br)

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos - <https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>

Matinhos, 12 de março de 2024.

**Tatiane Maria Pereira Sales**

Agente de Contratação

Decreto nº 2506

[www.bemparana.com.br](http://www.bemparana.com.br)

**COMUNICADO**

São Paulo, 15 de dezembro de 2023, Ao Sr. **Pedro Abreu Coutinho** ("Pedro"), Rua Luísa Dariva, nº 74, Ap. 302, Campina do Siqueira, CEP 80730-480, Curitiba-PR, E-mail: [couthope1@gmail.com](mailto:couthope1@gmail.com) e **Pac Consultoria e Desenvolvimento Ltda.** ("Sociedade"), Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4.628, Sala 402, Centro, CEP 80240-010, Curitiba-PR, CNPJ: 41.108.969/0001-68, Telefone: +55 41 9200-6164. **Ref.: Comunicação de exercício do direito de retirada da Sociedade, Ahmed Mohamed Kadura** ("Ahmed" ou "Retirante"), brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade (RG) nº 43.630.000-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 368.475.168-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santo Américo, nº 38, Jardim Colombo, CEP 01423-001, na qualidade de sócio titular de 10.000 (dez mil) quotas preferenciais da Sociedade, vem, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil, bem como da "Cláusula Décima" do Contrato Social da Sociedade, **exercer seu direito de retirada da Sociedade**, procedimento que deverá ser concluído em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da presente data. Ahmed informa, ainda, que o exercício de seu direito potestativo de retirada da Sociedade se deve em razão do rompimento, pelo sócio administrador Sr. Pedro Abreu Coutinho ("Pedro"), de deveres fundamentais atrelados à função de administrador e de sócio controlador da Sociedade, em especial os deveres de lealdade, boa-fé, diligência e prestação de informações, que culminaram na quebra da *affectio societatis*. Neste sentido, tornou-se sabido que sobre Pedro recaem robustos indícios de prática de gestão abusiva à frente da Sociedade. A título exclusivamente de exemplo, seguem descritos atos (mas não limitados a estes) que motivaram a retirada: (i) Informação, não comprovada, de que a conta bancária de titularidade da Sociedade teria sido alvo de bloqueio judicial no valor de aproximadamente R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais); (ii) Recusa injustificada à solicitação, formalizada por meio de notificação datada de 26.11.2023, de disponibilização de documentos que demonstrem o estado financeiro da Sociedade, tais como declaração de imposto de renda da Sociedade referente aos últimos 3 (três) exercícios, extratos bancários dos últimos 12 (doze) meses; detalhes de quaisquer dívidas pendentes ou compromissos financeiros relevantes que devam ser cumpridos pela sociedade, notadamente referente à comprovação do bloqueio judicial; (iii) Recusa injustificada de solicitações formuladas por múltiplos investidores (dentre os quais Ahmed) de restituição de valores recebidos pela Sociedade a título mútuo, em manifesto descumprimento aos referidos contratos padronizados de mútuo, cuja cláusula 4ª, parágrafo primeiro, preceitua que "O MUTUANTE poderá solicitar a restituição, a qualquer momento, do valor mutuado, mediante simples notificação, inclusive por via eletrônica (e-mail, Whatsapp), desde que passível de comprovação do recebimento pela outra parte, tendo o MUTUÁRIO prazo de 3 dias úteis (D+3) para efetuar a devolução"; (iv) "Comunicado aos Credores da PAC Consultoria e Desenvolvimento Ltda." datado de 09.12.2023, sem qualquer esclarecimento ou deliberação prévia com Ahmed, informando o "estado de insolvência" da sociedade (até então desconhecida por Ahmed) e o início do "processo de falência", sem qualquer referência a eventual medida judicial adotada em tal sentido. Nesse cenário, cumpre memorar que a administração da Sociedade é exercida exclusivamente por Pedro, sendo certo que Ahmed não compactua com nenhum dos atos acima descritos. Em decorrência do exercício do direito de retirada da Sociedade por Ahmed, solicita-se que Pedro e/ou a Sociedade: (i) No prazo de 05 (cinco) dias, apresente balanço prévio, com data-base em 15.12.2023, para início do procedimento de apuração dos haveres devidos a Ahmed, na forma do artigo 606 do Código de Processo Civil, (ii) No prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias para que seja arquivada na Junta Comercial competente a alteração do contrato social da Sociedade, formalizando a saída de Ahmed da Sociedade. Por fim, na hipótese de omissão de Pedro para adoção, nos prazos estabelecidos, das medidas necessárias ora requeridas, Ahmed informa que adotará as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para o fiel exercício da retirada ora notificada, sem prejuízo da adoção de quaisquer outras medidas necessárias à reparação por perdas e danos incorridos.<sup>1</sup> Atenciosamente, **Ahmed Mohamed Kadura** - p.p. Guilherme Meirelles Bruschini - OAB/SP nº 217.029.

<sup>1</sup> Sendo certo que esta Notificação não pretende ser, nem deverá ser interpretada como sendo, uma declaração integral e completa de todos os fatos relativos a este assunto, nem constitui uma exoneração, renúncia ou desistência de quaisquer direitos, medidas judiciais de reparação ou demandas, na jurisdição competente, em nome do Notificante, direitos esses que são expressamente reservados.

A melhor relação  
custo x benefício  
em publicidade legal  
está no  
**Bem Paraná**

Faça um orçamento sem compromisso



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

